



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 073, DE 04 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E
REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no âmbito deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Divino, a realizar-se no dia 14 de Julho de 2017.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:
"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 04 de Maio de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal